Câmara Municipal do Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1685/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 16:43
Legislativo - EM 51/2021

Exmo. Sr.
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora e Procuradora da Mulher **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV,** e os vereadores **Claudemir Zanco - PL, Romulo Faggion - PSL** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021,** dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

Modifica valor da ação descrita ao Anexo I da LDO/2021, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
2.051.000- Implantar, manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	500.000,000	500.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.054.000 Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico	1.074.700,00	1.074.700,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

JUSTIFICATIVA

Reimplantar o Programa Auto Emprego - PAE que tem como objetivo oferecer cursos de capacitação profissional para gerar oportunidades e desenvolvimento de habilidades aos trabalhadores, através de cursos profissionalizantes em diversas áreas.

Nos cursos oferecidos, a pessoa aprende não só uma profissão, mas também a encontrar alternativas para produzir e gerar renda fora do mercado formal de trabalho.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 21 de junho de 2021

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Vereadora – PV

Romulo Faggion
Vereador - PSL

Claudemir Zanco
Vereador - PL